



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4237 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO POR MOTIVO DE ACORDO ENTRE AS PARTES, DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO PARA O EMPREGO PERMANENTE DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Afonso Nascimento Neto, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **DEMITIDA POR MOTIVO DE ACORDO ENTRE AS PARTES**, a partir desta data, a Sra. **LEIZE MAUREN BERTOLINO PANTALEÃO**, RG: 34.978.577-6, CPF: 332.359.568-83, contratada em 01 de março de 2004, para o **EMPREGO PERMANENTE DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**.

Artigo 2º - A demissionária deverá assinar o respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, para fins de **HOMOLOGAÇÃO**, se for o caso, sob as penas da Lei vigente.

Artigo 3º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente exoneração e as dela decorrentes.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura de Espírito Santo do Turvo, 01 de Agosto de 2018.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

no 4237 registrado nesta secretaria
Em 01/08/18
Livro de
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M. conforme art. 9º de lei
orgânica Municipal de Espírito Santo do Turvo
Secretaria Municipal de Recursos Humanos